

Violência contra a pessoa idosa no Brasil: determinantes sociais, invisibilidade e desafios para a proteção integral

Bruna Sena Lopes¹  Amanda Santana Lopes dos Santos²  Ana Rafaela Barbosa Santos Silva³  Antônio Carlos Santos Silva Pinheiro⁴  Luciano Nery Ferreira⁵ 

^{1, 2, 3, 4, 5}Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Brasil.

*Autor de correspondência: brunasenalopes@outlook.com

Editorial

O fenômeno da violência contra a pessoa idosa configura-se como um grave problema social e de saúde pública, marcado por múltiplas dimensões que envolvem fatores culturais, econômicos, familiares e institucionais. Com o acelerado processo de envelhecimento populacional no Brasil, torna-se ainda mais urgente compreender as formas pelas quais essa violência se manifesta, bem como os mecanismos necessários para sua prevenção e enfrentamento¹.

Trata-se de uma realidade frequentemente invisibilizada, seja pelo silêncio das vítimas, seja pela naturalização de práticas abusivas no cotidiano. A violência contra o idoso pode assumir diferentes formas, incluindo agressões físicas, psicológicas, sexuais, negligência, abandono, exploração financeira e violência institucional². Muitas dessas ocorrências acontecem no ambiente doméstico, tendo como agressores pessoas próximas, como familiares ou cuidadores, o que dificulta a denúncia e o rompimento do ciclo de violência. Nesse contexto, o medo, a dependência emocional e financeira, além de limitações físicas e cognitivas, contribui para a subnotificação dos casos.

Do ponto de vista sociocultural, a violência contra a pessoa idosa está profundamente relacionada ao etarismo, isto é, à discriminação baseada na idade, que desvaloriza o envelhecimento e reduz o idoso a uma condição de inutilidade ou peso social. Essa lógica se articula com estruturas mais amplas de desigualdade, como gênero, classe social e raça, intensificando a vulnerabilidade de determinados grupos de idosos, especialmente mulheres, pessoas negras e aqueles em situação de pobreza. Assim, compreender a violência contra o idoso exige uma abordagem interseccional, capaz de evidenciar como diferentes formas de opressão se entrelaçam e produzem contextos de maior risco².

A identificação e o enfrentamento da violência contra o idoso demandam ações articuladas e contínuas, que envolvam tanto o poder público quanto a sociedade civil. A capacitação de profissionais da saúde, educação e assistência social é fundamental para o reconhecimento de sinais de violência e para a realização de encaminhamentos adequados. Além disso, campanhas de conscientização podem contribuir para romper o silêncio e incentivar a denúncia, fortalecendo a cultura de proteção e respeito à pessoa idosa.

No campo da saúde, a atenção primária desempenha um papel estratégico na identificação precoce de situações de violência e na construção de respostas intersetoriais. A proximidade das equipes com o território e com as famílias possibilita o reconhecimento de sinais muitas vezes invisíveis em outros níveis de atenção, como alterações comportamentais, negligência no cuidado e isolamento social¹. No entanto, desafios como a sobrecarga dos serviços, a falta de capacitação profissional e a fragmentação das políticas públicas ainda limitam a efetividade dessas ações³.

É importante destacar que o contexto de contrarreformas e de retração das políticas sociais tende a agravar ainda mais esse cenário, ampliando desigualdades e fragilizando os mecanismos de proteção à pessoa idosa⁴. A redução de investimentos em saúde, assistência social e previdência impacta diretamente a qualidade de vida dessa população, aumentando sua exposição a riscos e violências^{3,5}. Dessa forma, o enfrentamento da violência contra o idoso exige não apenas ações pontuais, mas uma abordagem estrutural, que considere os determinantes sociais da saúde e a necessidade de fortalecimento das políticas

públicas.

Outro aspecto relevante refere-se à promoção da autonomia e do protagonismo dos idosos, reconhecendo-os como sujeitos de direitos e agentes ativos na sociedade. Estratégias que incentivem a participação social, o fortalecimento de vínculos comunitários e o acesso a serviços de qualidade são fundamentais para a prevenção da violência⁴. Nesse sentido, políticas públicas devem ir além da lógica assistencialista, investindo em ações que promovam inclusão, dignidade e qualidade de vida.

Por fim, é imprescindível destacar que o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa não se limita à punição dos agressores, mas exige uma transformação cultural mais ampla, que valorize o envelhecimento e combata estigmas e preconceitos. Para tanto, urge avançar na construção de estratégias intersetoriais que fortaleça e articule as redes de cuidado, que qualifique profissionais e amplie o acesso aos direitos, promovendo a proteção integral da pessoa idosa. Mais do que combater a violência, trata-se de construir condições para um envelhecimento digno, ativo e protegido, reconhecendo a pessoa idosa como sujeito de direitos e protagonista de sua própria trajetória.

Referências

1. Freitas, APG, Sena, KL, Rodrigues, JFC. Sintomas depressivos e recebimento de aposentadorias ou pensões: uma análise transversal do ELSI-Brasil. *Epidem Serv Saude*. 2023; 32(3), 1-12.
2. Ministério da Saúde (Br.). Secretaria de Atenção à Saúde. Orientações técnicas para a implementação de Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa no Sistema Único de Saúde - SUS. [Internet]. 2018. [cited 2026 Set 10]. Available from: https://repositoriopessoaidosa.iciet.fiocruz.br/sites/repositoriopessoaidosa.iciet.fiocruz.br/files/linha_cuidado_atencao_pessoa_idosa.html
3. Carneiro JLS, Ayres JRCM. Saúde do idoso e atenção primária: autonomia, vulnerabilidades e os desafios do cuidado. *Rev Saude Public*. 2021;55:29.

4. Campelo e Paiva, SO, Soares, RC, Benedito, JC, Costa, NM, Cavalcante, PF. Desigualdade, Envelhecimento e Saúde no tempo de Contrarreformas: da Magnitude à Desproteção Social no Brasil. *Rev Kairós-Gerontol.* 2021; 24, 65–82.
5. Lima-Costa MF. Envelhecimento e saúde coletiva: Estudo Longitudinal da Saúde dos Idosos Brasileiros (ELSI-Brasil). *Rev Saude Public.* 2018;52 Supl 2:2s.